



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº 50614.002175/2020-63

**Unidade Gestora:** DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 881/2020 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
ENGENHARIA, QUE FAZEM ENTRE  
SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES - DNIT, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
RIO GRANDE DO NORTE E A  
EMPRESA MEIRELES SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA LTDA.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Nevaldo Rocha, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO, portador do CPF nº 836.██████-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 881/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MEIRELES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 19.164.710/0001-85, com sede na Rua Maria Bernadete Ferreira da Silva, 45A, Aeroporto 2, Mossoró/RN, CEP: 59.607-242, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 881/2020 o empenho devido, conforme os documentos SEI nº 13309549.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 0100000000 339039 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho: nº 2022NE000057 no valor de R\$ 81.102,86 (oitenta e um mil, cento e dois reais e oitenta e seis centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Costa Júnior, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 11/05/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Batista da Silva Neto, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 15/05/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14515922** e o código CRC **D079A0EF**.

Referência: Processo nº 50614.002175/2020-63

SEI nº 14515922



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Nevaldo Rocha, 3656  
CEP 59.056-045  
Natal/RN |